



PUBLICADO NO DOLM

29 / 05 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.481/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MIRTES AGOSTINHO ESPINOSO DA SILVA, matrícula nº 030631, para exercer a função de fiscal do contrato nº 008/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa GABRIEL HENRIQUE LUNG DE MATTOS, CNPJ nº 29.960.518/0001-59, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (botijas) de 13 kg, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari-ES, no decorrer do exercício de 2020; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 23/03/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de Maio de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari